



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 272/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **7 (sete)**, diária(s) à **ANTONIO RONALDO ALENCAR, TÉCNICO LEGISLATIVO**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BRASILIA-DF, no período de **31/05/2025 à 06/06/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) INSTITUTO SERZEDELO CORREIA para com a finalidade de participar do 15º encontro nacional do grupo interlegis de tecnologia-engitec: com a realização de oficinas de licitações, contratos, utilização da inteligência artificial no processo legislativo, compilamento de leis e outros treinamentos.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **7 (sete)** diárias no valor total de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 29 de maio de 2025.

Marcio Oliveira da Silva

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025